



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)	
Data e hora:	27/1/23 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Taís Araujo Nascimento, Ana Maria Suares Rocha, Rosane Cristina da Silva, Andresa Machado de Oliveira Leite, Rafael Neves Coelho e Tatiana Marcelo
Objetivos da reunião	- Avaliação de riscos do projeto e demais providências

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Coordenador Leandro iniciou a reunião comentando que a prorrogação das requisições está caminhando de forma favorável. Também ressaltou que a terceirização é, provavelmente, o futuro da força de trabalho nos cartórios eleitorais. O DG está fazendo

		parte de um grupo de trabalho a respeito do tema. Leandro explicou na reunião alguns pontos que estão em discussão (vantagens, riscos, cenários etc).
2	Gestão de riscos	A membro Taís apresentou os Riscos do Projeto Piloto de Cartório Virtual no Sistema de Gestão de Riscos, explicitando as suas fases, quais sejam: Planejamento, Contextualização e Identificação dos Riscos. O sistema apresentou alguns problemas e ficou combinado que a comissão utilizaria uma planilha-base antes do lançamento no sistema.
3	Observações	Alguns membros da Comissão pontuaram que o Cartório Virtual não pode servir como “muleta” dos cartórios; é importante que haja uma grande preocupação com a comunicação, a fim de que os cartórios não se sintam ameaçados pelo auxílio do Cartório Virtual. Seria uma “mentoria” para o cartório auxiliado, com identificação das vicissitudes e necessidades daquela unidade. Assim, evitaríamos a situação de um cartório estar sempre dentre aqueles com maior acervo de processos/expedientes administrativos parados.
4	Encerramento	Ficou combinado que a Comissão iria finalizar a análise de riscos e agendar uma reunião como coordenador Ogawa para tratar da definição de metas do projeto

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 06/02/2023, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/02/2023, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 27/02/2023, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CRISTINA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 27/02/2023, às 20:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/02/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4276152** e o código CRC **24528199**.
